



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO**  
**Assessoria Jurídica**

Rua Atucuri, 699, - Bairro Vila Carrão - São Paulo/SP - CEP 03411-000  
Telefone: /(11) 3396-0815/0818/0819

**TERMO DE ADITAMENTO**

**Nº 038/SUB-AF/2025 AO CONTRATO Nº 002/SUB-AF/2023**

**PROCESSO Nº 6030.2023/0000319-5**

**DERIVADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/SEGES-COBES/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/COBES/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6013.2022/0000161-9**

**PROCESSO DA ATA RP: 6013.2022/0001366-8**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SUBPREFEITURA ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO**

**CONTRATADA: ACJS – SANEAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL LTDA. EPP - CNPJ 05.070.948/0001-37**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO PREDIAL ÀS UNIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – GRUPO 4 (LESTE)**

**OBJETO DO ADITAMENTO: REAJUSTE A PARTIR DE 04/04/2025, EM CARÁTER DEFINITIVO, DO PREÇO DO CONTRATO Nº 002/SUB-AF/2023, FIRMADO COM A CONTRATADA, NA FORMA DA PLANILHA CONSTANTE ÀS FLS. 125371270.**

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois e vinte e cinco, na sede da Subprefeitura do Aricanduva/Formosa/Carrão, presentes de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **Subprefeitura do Aricanduva/Formosa/Carrão**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 05.587.519/0001-31, sediada à Rua Atucuri, nº 699, Vila Carrão - São Paulo/SP, representada, neste ato, pelo Subprefeito Sr. **RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA**, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro, e a empresa **ACJS - SANEAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL LTDA. EPP - CNPJ 05.070.948/0001-37**, com sede na Rua Afonso Porto, 134 - Arthur Alvim, São Paulo - SP, CEP 03567-030, inscrita no CNPJ nº 05.070.948/0001-37, telefones (11) 2748-4145, (11) 2742-9070, (11) 987-500-879 (Operacional) e (11)987-500-880 (Financeiro), aqui representada por seu Sócio, Senhor **JOÃO ROBERTO PEDROSO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.XXX.134-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 004.XXX.748-03, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e contratado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Com suporte na autorização de fls. 125381747, fica reajustado a partir de 04/04/2025, em caráter definitivo, o preço do Termo de Contrato nº 002/SUB-AF/2023 079147864, firmado com a **CONTRATADA**, observados os valores consignados na planilha encartada às fls. 125371270, passando o valor mensal total para R\$ 1.651,66 (um mil seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos) (um mil quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos) sendo o valor principal de R\$ 1.572,86 (um mil quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos) e R\$ 78,80 (setenta e oito reais e oitenta centavos) de reajuste definitivo. Não houve a necessidade de emissão de Nota de Reserva, uma vez que o saldo existente na Nota de Empenho nº 14.306/2025 118900518, é suficiente para cobertura para o pagamento do presente reajuste definitivo.

## CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas inseridas no contrato ora aditado.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.



**JOAO ROBERTO PEDROSO**  
**usuário externo - Cidadão**  
Em 13/05/2025, às 10:57.



**Rafael Dirvan Martinez Meira**  
**Subprefeito(a)**  
Em 13/05/2025, às 11:23.



**Barbara Freire Mendes da Silva**  
**Diretor(a)**  
Em 14/05/2025, às 10:27.



**Maria Claudia de Oliveira Lopes Bresqui**  
**Assessor(a) III**  
Em 14/05/2025, às 13:57.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **125382814** e o código CRC **37ED6459**.

---